



EDITAL 015/2024 PROAD/UNISANTACRUZ

**COMUNICA A CONCESSÃO DE BOLSAS
PARA INGRESSANTES EM 2024-2
ATRAVÉS DO SISTEMA DE
DESEMPENHO DO ENEM NOS CURSO
DE GRADUAÇÃO MODALIDADE DE
ENSINO PRESENCIAL DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE
CURITIBA - UNISANTACRUZ**

O Pró-Reitor Administrativo do Centro
Universitário Santa Cruz de Curitiba – Uni
Santa Cruz, no uso das atribuições
regimentais e estatutárias, para todos os
efeitos legais,

COMUNICA:

Art. 1º A concessão de bolsas de estudos através da aplicação de descontos progressivos, conforme tabela abaixo, de percentuais de descontos progressivos com base no desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM:

Percentual de desconto (%)			
Intervalo de nota	Desconto aplicado em pagamentos dia 01 de cada mês	Desconto aplicado em pagamentos até o dia 06 de cada mês	A partir do dia 06 os valores são devidos integralmente
De 200 a 449	40	25	0
De 450 a 599	45	25	0
De 600 a 699	50	25	0
De 700 a 799	60	25	0
De 800 a 899	70	25	0
De 900 a 999	90	25	0
Acima 1.000	100	25	0

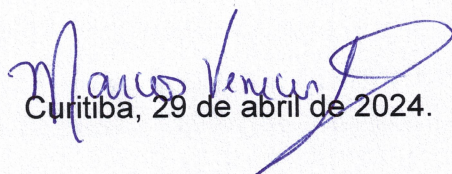
Art 2º A aplicação do desconto de pontualidade é válida a partir da segunda mensalidade desde que o pagamento seja realizado no dia 01 de cada mês; referente a primeira mensalidade será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento).

Art 3º É válido para matrículas realizadas a partir de 29/04/2024;

Art 3º O desconto pontualidade (pagamento no dia 01), poderá acompanhar o acadêmico durante todo curso;

Art 4º. O desconto não é acumulativo;

Art. 5º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.


Curitiba, 29 de abril de 2024.

Marcos Venícios Ganz
Pró-Reitor Administrativo do Centro universitário Santa Cruz de Curitiba
UNISANTACRUZ